



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

CNPJ 84.231.281/0001-83

Indaial - SC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dezembro / 2018

Rua Des. Alves Pedrosa, 185
Centro - Indaial - SC
CEP: 89130-000
Fone/Fax: (47) 3333-0500

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.

Valores expressos em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS é uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração de tempo indeterminado, declarada de utilidade pública, tendo como objeto principal a prestação de serviços de saúde.

No artigo 3º do Estatuto Social, identificam-se as seguintes finalidades estatutárias para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS.

- I) É uma associação de pessoas, com caráter filantrópico e beneficente, organizada para fins não econômicos;
- II) Destinada a internar e proporcionar tratamento gratuitamente a doentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social e mediante pagamento, aos que por sua situação econômica o possa satisfazer.

A entidade é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e de contribuições sociais conforme artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É também isenta à incidência das contribuições sociais previstas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, por força da Lei Federal nº 12.101/09 combinado com a Lei Federal nº 9.532/97 e Decreto Federal nº 8.242/2014. Para fazer jus a isenção do pagamento das contribuições a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS cumpre os seguintes requisitos estatutários:

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios as suas diretorias e conselheiros;
- Aplica integralmente suas rendas;
- Não distribui resultados, lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e associados;
- Em caso de dissolução, depois de pagos todos os compromissos, os bens da associação reverterão em benefício da entidade a ser definida por assembleia geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2018, a Entidade adotou, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei Federal nº 11.638/2007, Lei Federal nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Federal nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas do CFC -

Conselho Federal de Contabilidade e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, especialmente a ITG 2002 e suas alterações . As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda corrente do país.

A data de encerramento das demonstrações contábeis foi 05/04/2019 e foi dada pela administração da entidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade observa os princípios contábeis da competência e da oportunidade para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis e fiscais:

- a) **Base de Mensuração** – As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico;
- b) **Apresentação das Contas** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 365 dias subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante;
- c) **Caixa e equivalentes de caixa** – São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compreende os saldos em caixa, depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, de conversibilidade imediata e estando sujeito a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Contas a receber - atividades fins** – As contas receber de atividades fins, são registradas pelo valor faturado, adotando-se o critério de apropriação de receitas das contas a faturar pelo regime de competência em harmonização com os custos e despesas incorridos.
- e) **Estoques** - Os estoques são compostos por medicamentos, materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral a serem consumidos na prestação dos serviços e são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de mercado.
- f) **Imobilizado** - As contas do ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, corrigidas até 31 de dezembro de 1995. As depreciações dos bens que compõem o imobilizado foram calculadas pelo método linear, a taxas anuais que levam em consideração como tempo de vida útil as taxas fiscais, cujas taxas estão divulgadas na nota explicativa nº 8.2.a).
- g) **Passivo Circulante e Não Circulante** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- h) **Provisões de Férias** – Foram contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço.
- i) **Patrimônio Social** - está demonstrado pelo valor do patrimônio inicial, acrescido dos superávits e das doações e subvenções patrimoniais, diminuindo dos déficits apurados a cada ano.
- j) **Despesas e Receitas** – Estão apropriadas, obedecendo aos regimes de competência e da oportunidade.
- k) **Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelos regimes de competência e oportunidade. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro está composto com os seguintes valores e sua natureza:

Descrição	2018	2017
Caixa – em moeda corrente	3.413	11.893
Bancos conta movimento	188.388	421.773
Aplicações financeiras	383.939	8.812
	575.740	442.478
<i>Total</i>		

5. CONTAS A RECEBER – ATIVIDADES FINIS

Os saldos a receber – atividades fins, que representam valores faturados e a faturar, e compõem-se de:

Descrição	2018	2017
Convênios	1.075.177	880.313
SUS	617.420	817.514
Outros (pré-faturamento)	-	-
(-) Perdas prováveis na realização de créditos	(595.836)	(179.236)
Total	1.096.761	1.518.591

O Hospital protocolou junto a Prefeitura Municipal de Indaial requisição de pagamentos de serviços executados, porém que não estavam previstos em contrato celebrado, estes valores estão sendo discutidos com a Prefeitura e com o processo de intervenção descrito na nota explicativa número 22, poderão haver faturamentos adicionais de serviços adicionais executados até 2.018, porém como não foram definidos valores e nem se concluiu sobre o período abrangido, não foram realizados quaisquer registros sobre as demonstrações contábeis de 2.018.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Está composto pelos seguintes valores e natureza:

Descrição	2018	2017
Aluguéis a receber	10.864	12.132
Adiantamentos	199.526	108.614
Cheques em cobrança	1.372	5.400
<i>Total</i>	211.762	126.146

Para o período de 2018, houve a reclassificação do valor de R\$ 150.210 da rubrica “Imobilizado” para a rubrica “Adiantamentos”, sendo este valor referente à NF nº 167 da Gecar Instalações Industriais LTDA, que documenta a aquisição de uma Usina de Oxigênio por meio de recursos obtidos junto ao Governo do Estado de Santa Catarina. A reclassificação se deu pelo motivo de não ter havido a conclusão adequada do serviço contratado, sendo o ativo não utilizado atualmente pela entidade, sendo que estão sendo verificadas quais medidas serão tomadas, no intuito de reparação dos valores adiantados.

7. ESTOQUES

A composição dos estoques escriturados no grupo do Ativo é:

Descrição	2018	2017
Medicamentos	106.389	85.811
Materiais Hospitalares	131.419	110.260
Materiais de Limpeza	5.814	4.135
Materiais de Expediente	11.652	11.739
Gêneros Alimentícios	20.322	7.558
Rouparia	79.815	21.424
Materiais para Manutenção	836	7.888
Outros Materiais	48.287	10.677
Estoque em Poder de Terceiros	-	-
Total	404.534	259.491

Nas Notas Explicativas do ano de 2017, os valores da conta contábil “Rouparia” estavam alocados na rubrica “Outros Materiais”, tendo sido realizada uma realocação neste ano, uma vez que os valores desta conta contábil obtiveram maior relevância no período de 2018. Desta forma, a readequação causou uma diminuição no valor de R\$ 21.424 na rubrica “Outros Materiais” de 2017, tendo sido o valor totalmente alocado na rubrica “Rouparia”.

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante está assim composto:

8.1. Investimentos:

	2018	2017
Quotas Uniced	60.397	54.432
Quotas Sicoob	83	2.958
Quotas Viacredi	1	-

Total

60.481

57.390

8.2. Imobilizado:

Demonstrativo de custo de aquisição, depreciação acumulada e valor líquido:

			2018	2017
	Taxas			
	Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Terrenos	0%	1.404	-	1.404
AAP – Terrenos	0%	1.887.774	-	1.887.774
Edificações e Benfeitorias	4%	3.798.171	(1.178.402)	2.619.769
AAP – Edificações	4%	1.742.339	(104.530)	1.637.809
Equipamentos Administrativos	10%	506.019	(386.308)	119.711
Equipamentos Hospitalares	10%	3.327.553	(2.040.992)	1.286.561
Moveis e Utensílios	10%	1.186.437	(886.064)	300.373
Veículos	20%	67.818	(67.818)	-
Imobilizado em Andamento	0%	27.418	-	27.418
Total		12.544.933	(4.664.114)	7.880.819
				7.763.058

8.3. Movimentação Imobilizado.

	Valor Contábil Líquido em 2017	Aquisição em 2018	Baixas em 2018	Depreciação em 2018	Transferência em 2018	Valor Contábil Líquido em 2018
Terrenos	1.404					1.404
AAP - Terrenos	1.887.774					1.887.774
Edificações e Benfeitorias	2.678.819	16.585		-75.635		2.619.769
AAP - Edificações	1.672.652			-34.843		1.637.809
Equipamentos Administrativos	95.048	37.102		-12.439		119.711
Equipamentos Hospitalares	1.057.169	483.708	-150.804	-103.512		1.286.561
Moveis e Utensílios	370.192	9.070		-78.889		300.373
Veículos						-

Imobilizado em Andamento		27.418			27.418
Total	7.763.058	573.883	-150.804	-305.318	7.880.819

9. FORNECEDORES E REPASSE MÉDICOS

Descrição	2018	2017
Fornecedores	2.728.903	2.294.270
Repasse Médico	51.245	55.633
Provisão de Repasse Médicos	916.656	698.007
Total	3.696.804	3.047.910

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2018	2017
Provisão para Férias	591.161	593.849
Provisão FGTS s/ Férias	47.292	47.507
Salários a Pagar	322.359	353.611
Rescisões a Pagar	1.787	-
Obrigações trabalhistas	962.599	994.967
FGTS a Pagar	1.265.515	1.246.119
INSS a Pagar	3.351.357	2.102.435
<i>Encargos sociais</i>	4.616.872	3.348.554

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2018	2017
IRRF	3.597.449	2.813.570

INSS sobre serviços de terceiros	54.695	45.603
Retenção de CSLL/COFINS/PIS	1.403.453	965.933
ISS a recolher	64.070	59.651
Parcelamento IRRF		-
Parcelamento INSS	491.611	693.550
Parcelamento PIS/COFINS/CS		-
<i>Total</i>	5.611.278	4.578.307
<i>(-) Total contabilizado no passivo não circulante</i>	(272.990)	(486.771)
<i>Total contabilizado no passivo circulante</i>	5.338.288	4.091.536

12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

12.1 – Contingências

A entidade possui diversos processos em andamento de natureza civil. Para as contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da entidade, foram constituídas provisões para contingências, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2018	2017
Trabalhistas	-	12.351
Cíveis	1.689.870	1.677.519
<i>Total</i>	1.689.870	1.689.870

12.2 – Riscos Possíveis

A entidade é parte em outros processos judiciais que na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Entidade apresentam risco possível de desembolso futuro. Para os valores considerados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da entidade, não foram constituídas provisões contábeis. Estas contingências são referentes à área cível, totalizando neste exercício o montante de R\$ 480.586.

12.3 – Ministério Público do trabalho

O HOSPITAL BEATRIZ RAMOS possui uma discussão de um débito no valor de R\$ 502.000 junto ao Ministério Público do Trabalho, referente ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 069/2016, em que o Hospital se comprometeu a ajustar suas práticas referentes à jornada de trabalho e descanso semanal remunerado às normas legais ou convencionais abrangidas no TAC.

O Hospital não reconheceu provisão contábil para fazer frente a esta discussão.

12.4 – Pendência junto à Secretaria de Estado da Saúde

O HOSPITAL BEATRIZ RAMOS possui uma discussão de um débito no valor de R\$ 1.349.284 atualizado até a data base 06/2018 que foi apurada após uma auditoria realizada pelo Departamento Nacional da Auditoria do SUS referente a Auditoria nº 14.594, referente à devolução ao Fundo Estadual de Saúde destes recursos.

O Hospital não reconheceu provisão contábil para fazer frente a esta discussão.

13. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade reconhece a subvenção como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Enquanto não atendidos os requisitos para o reconhecimento da receita, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica do passivo. No exercício de 2018 a Entidade obteve as seguintes subvenções públicas:

13.1. Subvenções e Doações para Custeio

Descrição	2018	2017
Subvenções municipais	7.751.975	6.951.849
Subvenção Estadual	413.091	572.354

Subvenção Federal	60.503	78.949
-------------------	--------	--------

Receitas de doações:

- Campanha energia elétrica	67.625	44.463
- Doações de pessoas físicas e jurídicas	176.862	1.894.924

Subtotal	244.487	1.939.387
-----------------	----------------	------------------

Total	8.470.056	9.542.539
--------------	------------------	------------------

13.2. Movimentação da Receita Diferida (Subvenção para Investimento)

Descrição	2018	2017
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2018	627.850	627.849
(+) Apropriação a Receita Diferida	-	-
(-) Apropriação ao Resultado	(125.614)	(120.419)
Saldo Final em 31 de dezembro de 2018	502.236	507.430

13.3. Aplicação dos Recursos de Subvenção e Doações para Custeio

Descrição	2018	2017
Pessoal, repasses médicos	7.969.764	7.856.767
Pagamento Empréstimos junto a Instituição Financeira	-	1.500.000
Compra de equipamentos, manutenção do patrimônio	500.291	185.772
Total	8.470.055	9.542.539

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício de 2018.

15. RECEITAS

As receitas da Entidade, oriundas das atividades de prestação de serviços de saúde e educação, conforme previsto no Estatuto Social, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e for favorável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. Outras receitas, necessárias a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a conservação dos bens patrimoniais, também previsto no estatuto Social, seguem o mesmo critério.

Abaixo, o montante de cada categoria relevante de receita reconhecida durante o período:

Descrição	2018	2017
SUS	4.187.694	3.784.481
Convênios	3.498.690	2.898.409
Particulares	697.940	596.078
Total	8.384.324	7.278.968
Outras Receitas		
Receitas Patrimoniais – Aluguéis	115.371	130.500
Subvenção para Custeio	8.225.569	7.603.152
Receitas de Doações	244.487	1.939.387
Outras Receitas Eventuais	100.965	76.135
<i>Total</i>	17.070.716	17.028.142

16. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme artigo 29 da Lei federal nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

TOTAL

Descrição	Percentual	2018	2017
Folha de Salários	20%	1.207.904	1.178.123
RAT	2%	120.790	117.812
Terceiros	5,8%	350.292	341.656
COFINS	3%	459.702	444.043
Total		2.138.688	2.081.634

Quanto a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a administração da Entidade entende que é inaplicável às entidades sem fins lucrativos, pois, não possuem “lucro” conforme conceituação da legislação tributária. Na verdade, tais entidades possuem, eventualmente, SUPERÁVIT, o que não se confunde com LUCRO.

17. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme artigo 40 da Lei federal nº 12.101/09 e a portaria MS nº 1.970/11 a Entidade já procedeu ao cadastramento ao Ministério da Saúde, por meio do site, no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade, em atendimento a Portaria MS nº 1.034/10, formalizou seus convênios, contratualizações e/ou instrumentos congêneres com o gestor local do SUS. A Instituição mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

18. COMPROVAÇÃO ANUAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%

Em cumprimento ao artigo 4º da Lei Federal nº 12.101/09 e artigo 19 do Decreto Federal nº 7.237/10 e artigo 32 da Portaria 1.970/11 do MS a entidade:

- Ofertou a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). O percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes do SUS e não SUS. A participação do componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%.

Quadro demonstrativo das internações hospitalares medidas por paciente dia e atendimentos ambulatoriais no exercício de 2018:

Descrição	Internações hospitalares Medidas por paciente-dia	Atendimentos Ambulatoriais
Convênios e Particulares	2.447	3.234
SUS	4.774	44.464
Total	7.221	47.698
SUS - %	66,11%	93,22%

Percentual aplicado em Filantropia no exercício de 2018:

Descrição	%
Internações medidas por paciente-dia – SUS	66,11 %
Ambulatorial – SUS (§ único Artigo 32 Portaria 1.970/2011 – MS)	10,00 %
	76,11 %

19. COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro. Vigência até 02/04/2019.

Coberturas	31.12.2018
Incêndio/raio/explosão/implosão e fumaça.	8.000.000

Vendaval/furacão/ciclone/tornado e granizo.	600.000
Quebra de vidros, espelhos e mármore.	7.000
Danos elétricos.	120.000
Aluguel perda ou pagamento em decorrência de incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça (período indenitário: 6 Meses).	100.000
Responsabilidade civil operações.	600.000
Roubo e furto mediante arrombamento.	10.000
Tumultos, greves, Lockout e atos dolosos.	50.000
Lucros cessantes (despesas fixas), em decorrência de incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça período indenitário: 6 meses.	260.000

20. PLANO DA ADMINISTRAÇÃO PARA ALCANÇAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ENTIDADE

A administração do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, está empenhada na busca de ações estratégicas que visam à reversão dos déficits operacionais apurados e a insuficiência de capital de giro, dentre as quais destacamos:

- Redução com manutenção e gastos.
- Buscar aumento de Subvenções junto as Prefeituras de Indaial e municípios vizinhos e utilizar estes recursos para minimizar os custos do PS.
- Aumentar as Cirurgias e Internações do SUS.
- Atender com mais eficiência nosso jurídico, para termos menores riscos de perdas processuais.
- Em 2017 iniciamos nosso Plano Diretor, o presente trabalho tem por objetivo, fazer uma investigação da infraestrutura física do hospital, e do perfil da microrregião, visando um plano diretor hospitalar de expansão das estruturas e redução e melhoria nos fluxos, a ser definido com áreas de ampliação e adequações internas para ofertar mais serviços e qualidade.
- Finalizar o processo de “Porta de Entrada”, regulamentada pelo Ministério da Saúde, Portaria 2395.
- Gerenciar as compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para termos um equilíbrio nos estoques e no Fluxo de Caixa.

- Implantar Comitês de Farmácia e Terapêutica, para padronizar compras de Medicamentos e Materiais Hospitalares, evitando desta forma as compras de determinada marca ou medicamento por iniciativa dos médicos.

21. LEILÃO DO TERRENO E PRÉDIO CONFORME PROCESSO JUDICIAL

Por meio da execução fiscal de número 5006915-22.2015.4.05.7205, considerando que o HOSPITAL BEATRIZ RAMOS deixou de recolher os tributos referentes à IRRF/Remun. Serv. Prestados por PJ ou Soc. Civis no período de 05/2010 a 09/2010 e à IRRF/Rend. de Trabalho s/ Vínculo Empregatício no período de 08/2010 a 10/2010, considerando ter sido ofertado o terreno e a sede do Hospital como garantia em processos anteriores referentes à esta questão tributária, foi determinada a penhora dos bens móveis em questão, de forma a liquidar estas dívidas tributárias do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS.

Tendo o leilão dos bens imóveis sido marcado inicialmente para a data de 16/04/2019, o mesmo foi postergado para o mês de 09/2019.

22. INTERVENÇÃO MUNICIPAL POR MODALIDADE DE REQUISIÇÃO DO PRÉDIO E DE TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

Por meio do decreto nº 937, de 18 de março de 2019, o município de Indaial-SC, cidade sede do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, em face da declaração de estado de calamidade e perigo público iminente, instaurou uma intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, englobando laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contratos e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que dele necessitam, além de outras providências, tendo por objetivo assumir a gerência do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS por meio da nomeação de um(a) interventor(a), de forma a evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A requisição vigorará até 180 (cento e oitenta) dias, contados desde a data de vigência do decreto (18/03/2019), podendo cessar antes do seu termo final ou ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com a necessidade, tendo sido nomeada como interventora a Sra.

Adriane Machado Ferrari, de CPF nº 710.570.649-04 e RG nº 2.286.115 SSP/SC, com as prerrogativas de realização de todo e qualquer ato inerente à administração do Hospital, além dos atos descritos abaixo, podendo estes ser delegados à auxiliares de prepostos que componham o quadro funcional ou que venham a ser contratados:

- Representar o Hospital Beatriz Ramos, administrativa e judicialmente, cabendo a tomada de decisões gerenciais visando à excelência na gestão do hospital, em especial visando à melhoria no atendimento dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) e o integral cumprimento das suas obrigações legais, contratuais, assim como de suas finalidades estatutárias;
- Requisitar serviços indispensáveis ao cumprimento de sua missão junto às repartições públicas municipais e solicitá-los à repartições de outras esferas de governo;
- Gerir os recursos destinados ao Hospital, podendo, para tanto, abrir e fechar contas bancárias se necessário, bem como movimentar as existentes;
- Gerenciar toda a administração de pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do Hospital Beatriz Ramos;
- Inventariar todo o patrimônio de bens;
- Providenciar diagnóstico da situação econômico-financeira do Hospital referente ao momento da intervenção;
- Verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica, financeira, assim como as eventualmente não especificadas no decreto, necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento do Hospital.

A interventora deverá remeter ao Prefeito Municipal, à 2ª Promotoria de Justiça de Indaial, à Câmara de Vereadores e ao Observatório Social de Indaial, a cada 60 (sessenta) dias, um relatório informando as medidas adotadas bem como demonstrativo simplificado da situação financeira do Hospital Beatriz Ramos.

Em decorrência deste Decreto, os dirigentes anteriores foram afastados de suas atividades, ficando vedado qualquer ato da Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos em relação à administração do hospital a partir da publicação do decreto (18/03/2019).

Indaial, 05 de Abril de 2019.



Hospital
Beatriz Ramos

EDSON ROBERTO MILBRATZ

PRESIDENTE

PEDRO BAMBINETTI

CRC-SC 021910/O-5

Rua Des. Alves Pedrosa, 185
Centro - Indaial - SC
CEP: 89130-000
Fone/Fax: (47) 3333-0500

